CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº** |  | **/19** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o dia oficial do Ciclismo nas modalidades MTB - Montain Bike, Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o dia do Ciclismo na modalidade MTB-Montain Bike, Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto.

Parágrafo único. O dia do Ciclismo na Modalidade MTB-Montain Bike, Speed e BMX, tem por objetivo:

I - Mostrar a importância da categoria no esporte amador dando visibilidade;

II – Conscientizar a sociedade e fomentar a sociedade para prática de esporte;

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com atividades promovidas por equipes que divulguem o ciclismo nas modalidades aprazadas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 19 de fevereiro de 2019.

**CABO MAGAL VERRI**

Vereador 2º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de Lei tem por objetivo dar visibilidade e reconhecimento as categorias de ciclismo nas modalidades Montai Bike, Speed e BMX.

A escolha da data tem por base a realização de provas na modalidade que deverão ser realizadas tradicionalmente nos dias 22 de agosto.

**CABO MAGAL VERRI**

Vereador 2º Secretário